

**PROFORTE S/A  
TRANSPORTE DE VALORES**



**PPRA**  
**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**BANCO DO BRASIL SA**

**PONTA GROSSA - PARANÁ**

**SETEMBRO - 2012**



## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....</b>	3
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE .....</b>	3
<b>3. OBJETIVO.....</b>	4
<b>4. DIRETRIZES .....</b>	4
<b>5. CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	4
<b>6. RESPONSALIDADES .....</b>	4
6.1. Da empresa .....	4
6.2. Do empregado .....	4
6.3. Do coordenador do programa.....	4
<b>7. DESENVOLVIMENTO DO PPRA.....</b>	5
7.1. Aspecto estrutural .....	5
7.2. Etapas do PPRA.....	5
7.3. Medidas de controle .....	5
7.3.1. Adotar medidas de controle para eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais decorrentes de: .....	5
7.3.2. O estudo para implantação de Proteção Coletiva será desenvolvido conforme a seqüência: .....	5
7.3.3. Quando verificada e comprovada à inviabilidade técnica de adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando as mesmas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas medidas que obedeçam a seguinte seqüência: .....	6
<b>8. NÍVEL DE AÇÃO .....</b>	6
<b>9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PPRA.....</b>	6
9.1. Antecipação e reconhecimento .....	6
9.2. Definição das prioridades .....	7
9.2.1. Para realização das avaliações .....	7
9.2.2. Para adoção de medidas corretivas .....	7
9.3. Avaliações ambientais .....	7
9.3.1. Metodologia .....	7
9.4 Métodos de avaliação.....	8
9.4.1. Fatores a serem observados .....	8
9.4.2. Instrumental .....	9
9.5. Interpretação dos resultados .....	9
9.6. Controle .....	9
9.6.1. Medidas corretivas.....	9
9.6.2. Proteção individual .....	9
9.7. Monitoramento das medidas corretivas .....	10
<b>10. CONCLUSÃO .....</b>	10
<b>11. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA .....</b>	11
11.1 Meses para realização .....	11
<b>12. FINALIZAÇÃO .....</b>	12
<b>13. TABELAS DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS .....</b>	13
Portaria .....	13
Vigilante .....	13
<b>14. MÉTODOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS .....</b>	14
14.1 Pressão sonora.....	14
14.2 Estresse térmico .....	14



PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES	
<b>CNPJ:</b>	00.116.506/0005-94
<b>Filial:</b>	305 - CURITIBA
<b>Endereço:</b>	RUA ANNE FRANK, Nº 596 – VILA HAUER
<b>Cidade/Estado</b>	CURITIBA - PR
<b>Tipo de Atividade:</b>	TRANSPORTE DE VALORES
<b>CNAE:</b>	80.12-9
<b>Grau de Risco:</b>	3
<b>Nº de Funcionários:</b>	14

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATANTE

Razão Social:	
	BANCO DO BRASIL SA
<b>CNPJ / CPF</b>	00.000.000/0030-26
<b>Filial:</b>	PONTA GROSSA - PR
<b>Endereço:</b>	RUA AUGUSTO RIBAS, Nº 555 - CENTRO
<b>Cidade/Estado</b>	PONTA GROSSA - PR
<b>Tipo de Atividade:</b>	BANCOS COMERCIAIS
<b>CNAE:</b>	64.21-2
<b>Grau de Risco:</b>	1



PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

### **3. OBJETIVO**

Implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais de acordo com o que determina a redação da N.R. 9, Portaria 3214/78 e em conformidade com a Portaria nº 25, de 20/12/94, direcionada à preservação da saúde e integridade dos trabalhadores.

### **4. DIRETRIZES**

Reconhecer, caracterizar e controlar possíveis riscos ambientais, considerando-se a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

### **5. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Nos estabelecimentos da Empresa.

### **6. RESPONSALIDADES**

#### **6.1. Da empresa**

- Do maior nível hierárquico da localidade;
- Definir, implantar e divulgar a todos os colaboradores a política de prevenção de riscos ambientais da empresa;
- Estabelecer, implantar e assegurar o cumprimento do PPRA;
- Indicar o responsável pela coordenação do programa;
- Apresentar o PPRA à CIPA e fazer com que este faça parte do livro de atas da mesma ou apresentar ao responsável das atribuições da NR 5;
- Manter arquivado os registros referentes a cada trabalhador, por um período mínimo de 20 anos.

#### **6.2. Do empregado**

- Colaborar e participar da implantação e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Informar às ocorrências que possam implicar em riscos possíveis e existentes.

#### **6.3. Do coordenador do programa**

- Providenciar a realização dos levantamentos necessários para caracterizar e reconhecer os riscos possíveis e existentes;



## PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

- Providenciar a realização dos levantamentos de campo (quantitativo), no que se refere aos agentes químicos, físicos e biológicos, de acordo com a periodicidade necessária e de acordo com a validade apresentada no Laudo de Riscos Ambientais realizado;
- Certificar-se da qualidade dos levantamentos.

### 7. DESENVOLVIMENTO DO PPRA

#### 7.1. Aspecto estrutural

- Planejamento anual com metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Registro, manutenção e divulgação dos resultados;
- Periodicidade e avaliação do desenvolvimento do PPRA.

#### 7.2. Etapas do PPRA

- Antecipar e reconhecer os riscos;
- Estabelecer prioridades e metas;
- Avaliar os riscos e a exposição dos trabalhadores;
- Implantar medidas de controle e avaliar sua eficácia;
- Monitorar exposição aos riscos.

#### 7.3. Medidas de controle

##### 7.3.1. Adotar medidas de controle para eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais decorrentes de:

- Identificação, na fase de antecipação, de riscos potenciais à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento, de riscos evidentes à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição aos funcionários excederem os L.T, previstos na N.R.15, Portaria 3214/78, ou na ausência destes, os valores adotados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists), ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociações coletivas de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;
- Quando se formar o nexo causal (através do controle médico).

##### 7.3.2. O estudo para implantação de Proteção Coletiva será desenvolvido conforme a seqüência:

- Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou formação de agentes prejudiciais à saúde;



## PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

**7.3.3. Quando verificada e comprovada à inviabilidade técnica de adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando as mesmas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, serão adotadas medidas que obedeçam a seguinte seqüência:**

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A utilização do EPI será administrada conforme as normas vigentes N.R. 06, Portaria 3214/78.

## 8. NÍVEL DE AÇÃO

Os níveis de ação obedecerão aos critérios abaixo descritos:

- Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional de acordo com as medidas de controle deste documento.
- Para o ruído, a dose de 0,5 (superior a 50%) conforme critério estabelecido na N.R. 15, Anexo 1, da Portaria 3214/78.

## 9. OPERACIONALIZAÇÃO DO PPRA

### 9.1. Antecipação e reconhecimento

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou procedimentos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção ainda na fase de projeto.

#### O reconhecimento deverá identificar:

- a) Os riscos ambientais existentes nos postos e locais de trabalho, determinando e localizando as possíveis fontes geradoras e/ou fontes que contribuem para sua dimensão, conforme planilha anexa do PPRA;
- b) As trajetórias e os meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho, os quais deverão ser objetos de estudo;
- c) As áreas de risco, com base nas informações do Médico do Trabalho, que se utilizará, dentre outras, das ocorrências ambulatoriais e prontuário médico dos trabalhadores;
- d) Os riscos mecânicos e elétricos levantados pelos trabalhadores, através de auditorias, análise de risco e/ou análises de acidentes/incidentes;



## PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

e) Os riscos ergonômicos levantados através das “Análises Ergonômicas dos Postos de Trabalho” e/ou “Diagnóstico Médico”. Determinar também o número de funcionários expostos aos agentes e suas funções, caracterizando o tipo de atividade produtiva de cada um, conforme o Quadro 3, do Anexo 3, da N.R. 15, da Portaria 3214/78, e se o tipo de exposição é habitual e permanente, ou intermitente, ou somente eventual.

### 9.2. Definição das prioridades

#### 9.2.1. Para realização das avaliações

Neste tópico devemos levar em consideração a seguinte seqüência:

- Potencial de lesão à saúde e/ou integridade física do trabalhador;
- Mudança de Lay-out e/ou processo;
- Número de funcionários expostos ao risco.

#### 9.2.2. Para adoção de medidas corretivas

Neste tópico devemos obedecer à seguinte seqüência:

- Mudança de Lay-out e/ ou processo;
- A classificação dos riscos segundo a coluna “Prioridade de Ação”, da Planilha anexa ao Documento Base.

### 9.3. Avaliações ambientais

As avaliações deverão conter os critérios abaixo descritos, e o Laudo da avaliação Ambiental deverá ser feito com uma periodicidade não superior a um ano.

#### 9.3.1. Metodologia

##### 9.3.1.1. Iluminação

A avaliação de iluminamento deverá ser feita no campo de trabalho, utilizando-se luxímetro. Quando não puder ser definido o campo de trabalho, este será um plano horizontal a 0,7 metros do piso. Deverão ser seguidas as recomendações da NBR 5413. Este programa não contempla avaliação de iluminação.

##### 9.3.1.2. Níveis de pressão sonora

Deverão ser seguidas as recomendações dos Anexos 1 e 2, da Norma Regulamentadora 15, da Portaria 3214/78, com o intuito de avaliar os níveis de ruído contínuo ou intermitente e de impacto, respectivamente.

11



#### 9.3.1.3. Conforto térmico

A exposição ao calor deverá ser analisada através do Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG), definido pelas seguintes equações:

- IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg, quando das atividades desenvolvidas em ambientes internos ou externos sem carga solar;
- IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg, quando das atividades desenvolvidas em ambientes externos com carga solar onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural;

tbs = temperatura de bulbo seco;

tg = temperatura de globo.

Deverão ser seguidas as recomendações do Anexo 3, da N.R 15, da Portaria 3214/78, e os valores encontrados deverão ser comparados com os Quadros 1, 2 e 3, também do Anexo 3, com o intuito de verificar o Regime de Trabalho correto, quando da exposição ao calor. Deverão ser seguidas as recomendações do Anexo 10, da Norma Regulamentadora 15, da Portaria 3214/78.

#### 9.3.1.4. Radiações não ionizantes

Segundo o que preconiza a Portaria 3214/78, de 08 de julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora 15, Anexo 7, conforme sua atribuição de deveres, estabelecida na Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977, a qual alterou o Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, são radiações não ionizantes, as microondas, ultravioleta e laser, (Este laudo não contempla).

### 9.4 Métodos de avaliação

#### 9.4.1. Fatores a serem observados

- Características dos processos de trabalho;
- EPI's utilizados (CA/ CRF, Fabricante, tipo e modelo do equipamento);
- EPC's existentes;
- Início, intervalo e término da jornada de trabalho;
- Avaliação quantitativa de cada tipo de agente encontrado, conforme normas técnicas nacionais, sendo facultativo o uso de normas técnicas internacionais, desde que estas utilizem critérios mais rigorosos que as brasileiras.



#### 9.4.2. Instrumental

Deverão ser utilizados, no mínimo, os equipamentos de medição indicados para avaliação de cada tipo de risco, conforme determinado em norma específica daquele agente, sendo permitida a utilização de outros tipos de equipamentos cujos dados venham a contribuir para uma melhor confiabilidade das avaliações ambientais.

Dosímetro de ruído marca Instrutherm DO-500 série Nº 100312095, certificado de calibração 30021/12 calibrado 05/04/2012 e Termômetro de globo marca Instrutemp ITWTG 2000 série Nº 10211, certificado de calibração Nº 90321/11, calibrado em 05/10/2011.

#### 9.5. Interpretação dos resultados

Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os limites previstos na N.R. 15 ou na ausência destes, os valores de exposição adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou ainda, quando através de controle médico de saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre os dados observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho dos mesmos. Deverão ser adotadas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou o controle dos riscos ambientais.

#### 9.6. Controle

##### 9.6.1. Medidas corretivas

Deverá ser feito um estudo conjunto entre o responsável pelo PPRA, pela CIPA, caso existir, com o intuito de propor um programa de correções que vise:

- Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Prevenir a liberação ou a disseminação dos agentes no ambiente de trabalho;
- Reduzir os níveis ou a concentração dos agentes no ambiente de trabalho.

##### 9.6.2. Proteção individual

Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem em fase de projeto ou em fase de implantação, ou quando tecnicamente inviáveis ou não oferecem completa proteção ao trabalhador, ou ainda, em casos emergenciais ou eventuais, adotar-se-á, como último recurso, após tentativas de mudanças de caráter administrativo ou de organização do trabalho, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), selecionados segundo o seguinte critério:

- Legal: Existência de CA e CRF;



## PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

- Adequação: Comprovação da proteção oferecida para o tipo, concentração ou intensidade e tempo de exposição ao agente, através de dados técnicos do fabricante, comparados aos valores obtidos em levantamentos no local de implantação do EPI;
- Conforto do usuário: Aprovação pelo usuário, em teste de conforto e adaptação ao EPI, com o devido acompanhamento e registro.

### 9.7. Monitoramento das medidas corretivas

- Para monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deverão ser realizadas avaliações sistemáticas e repetitivas a um determinado risco, visando à introdução ou modificação de uma medida corretiva já implantada.
- As análises quanto à eficiência das medidas corretivas, terão como parâmetro as novas avaliações dos postos/locais de trabalho, onde a medida corretiva for implantada e concomitantemente, o estudo estatístico do monitoramento médico dos funcionários expostos.
- Toda vez que novos equipamentos foram acrescentados ao ambiente de trabalho, ou quando houver alterações significativas de Lay-out, e/ ou atividades desenvolvidas pelos funcionários, deverão ser promovidas novas Avaliações Ambientais nas áreas objeto de alteração, seguindo-se os mesmos critérios estabelecidos em todo o PPRA.

## 10. CONCLUSÃO

De acordo com os levantamentos efetuados e devidamente descritos neste Laudo, podemos concluir que os funcionários, não ficam expostos a agentes nocivos durante o desenvolver de suas atividades diárias, de forma habitual e permanente. Entende este profissional que a exposição não possui potencialidade de causar prejuízo à saúde ou à integridade física do trabalhador, portanto, o código GFIP para os cargos deverá ser o "0" (zero) quando do preenchimento do PPP.

Para confirmar, relacionaremos a seguir, por função, os códigos GFIP que deverão ser colocados nas folhas de pagamento e nos PPP a serem fornecidos quando solicitado pelo INSS ou quando do ato de homologação das rescisões trabalhistas, desde que cumpridas às determinações existentes na coluna Observação.

FUNÇÃO	CÓDIGO GFIP	OBSERVAÇÃO
Vigilante	0 (zero)	NA



PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

#### **11. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA**

ITEM	ATIVIDADES/MEDIDAS DE CONTROLE	LOCAL	PRAZO
01	Fornecer os EPI's indicados neste programa. Caso seja identificado.	Definido nas planilhas	Imediato
02	Divulgação do resultado do PPRA a todos os trabalhadores	Todos	Imediato a partir da conclusão.
03	Avaliação do PPRA pelo encarregado da CIPA ou designado.	Todos	Programação anual
04	Avaliação das correções implementadas caso exista necessidade.	Coordenador do PPRA	Programação anual
05	Elaboração de novo documento base para o próximo ano.	Coordenador do PPRA	Programação anual

### **11.1 Meses para realização**

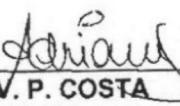


PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

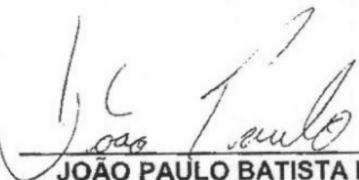
## 12. FINALIZAÇÃO

Este trabalho tem validade de um ano, a contar desta data, desde que não ocorram modificações nas instalações e desde que não ocorram alterações nas Normas Regulamentadoras vigentes.

Curitiba, 01 de Setembro de 2012.

  
ADRIANE V. P. COSTA  
Coord. Adm/RH/Finanças

Adriane V. P. da Costa  
Adriane V. P. da Costa  
9735

  
JOÃO PAULO BATISTA DA ROCHA  
Téc. Seg. do Trabalho

João Paulo Batista da Rocha  
Jefferson A. Leffer  
Matr. 11211  
CREA-PR 92023-D

  
JEFFERSON A. LEFFER  
Engº Seg. do Trabalho  
CREA 92023/D-PR

### NOTA:

Este documento PPRA contempla informações de LTCAT, conforme preconiza a Instrução Normativa INSS/PRES Nº 20 de 11 de Outubro de 2007 – DOU de 11/10/2007, em seu Art. 186. A partir da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 99 de 5 de setembro de 2003, para as empresas obrigadas ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do MTE, nos termos do item 1.1 da NR-01 do MTE, o LTCAT será substituído pelos programas de prevenção PPRA, PGR e PCMAT.

**PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES**

**13. TABELAS DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

**PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES**

Banco do Brasil SA – AG: 0030-2 filial Ponta Grossa

CNPJ: 00.000.000/0030-26

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA**

**RECONHECIMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS CORRETIVAS**

**DATA: 01/08/2012**

**TAB: 01**

**USO OBRIGATÓRIO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS**

**ENQUADRAMENTO**

**POSSÍVEIS EFEITOS/DANOS**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**FONTEs GERADORES**

**CARGOS EXPOSTOS**

**ATIVIDADE**

**JORNADA DE TRABALHO**

**AGENTE**

ITÓR/POSTO	AGENTE	JORNADA DE TRABALHO	ATIVIDADE	CARGOS EXPOSTOS	FONTEs GERADORES	AVALIAÇÃO AMBIENTAL
RISCO FÍSICO RUIDO	Risco Físico Ruido	8 horas (Escala 5x2)	Atividades de vigilância sem ciclos repetitivos	Vigilante	Conversa de pessoas	71,0 dB (A)
RISCO FÍSICO CALOR	Risco Físico Calor	8 horas (Escala 5x2)	Atividades de vigilância sem ciclos repetitivos	Vigilante	Insolação prédio, pessoas, equipamentos eletrônicos	21,5 °C IBUTG Ambiente climatizado por ar condicionado
RISCO QUÍMICO	Risco Químico	8 horas (Escala 5x2)	Atividades de vigilância sem ciclos repetitivos	Vigilante	NA	NA
RISCO BIOLÓGICO	Risco Biológico	8 horas (Escala 5x2)	Atividades de vigilância sem ciclos repetitivos	Vigilante	NA	NA
RISCO RIGONÔMICO	Risco Rigonômico	8 horas (Escala 5x2)	Atividades de vigilância sem ciclos repetitivos	Vigilante	NA	NA
RISCO ACIDENTE	Risco Acidente	8 horas (Escala 5x2)	Atividades de vigilância sem ciclos repetitivos	Vigilante	Arma de fogo Piso	Disparo de arma de fogo Quedas de mesmo nível, batidas contra objetos

**ILANTE:** Zelar pela segurança do patrimônio, das pessoas e dos valores, tomando as ações necessárias, podendo utilizar ou não armas não letais, desde que jam de acordo com as características do contrato, bem como com os procedimentos de segurança estabelecidos.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**COORDENADORA ADM/RH/FINANÇAS**

**ADRIANE VALERI PEREIRA DA ROCHA**  
JEFFERSON ALEXANDRE LERIER  
JOÃO PAULO BATISTA DA ROCHA  
R. Anne Frank, nº 596 – Vila Haüer – Curitiba – Paraná – Brasil  
CEP: 81.610-020 – Tel.: 41-3217-6200 | E-mail: segtrabalho.cur@protege.com.br

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA 2012/2013**



PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES

#### 14. MÉTODOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

##### 14.1 Pressão sonora

Para determinação dos níveis de PRESSÃO SONORA, foi utilizado e previamente aferido, posicionado próximo ao ouvido do trabalhador.

Dosímetro marca Instrutherm, modelo DOS-500 – Made in Brasil.

- ✓ DOS-500, série nº: 100312095 – Certificado de Calibração nº: 30021/12 05/04/2012.

As medições foram pontuais, não foi realizado dosimetria.

##### 14.2 Estresse térmico

Para determinação do IBUTG, foi utilizado Termômetro de Globo marca Instrutemp, modelo ITWTG 2000.

- ✓ ITWTG - 2000, série nº: 10211 – Certificado de Calibração nº: 90321/11 e data de calibração 05/10/2011.

As medições foram pontuais, não foi realizado dosimetria.